

ADITAMENTO AO TERMO DE COOPERAÇÃO ENTRE ENTES PÚBLICOS

O **MUNICÍPIO DE MALACACHETA**, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o **MUNICÍPIO DE SETUBINHA**, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o **MUNICÍPIO DE FRANCISCÓPOLIS**, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o **MUNICÍPIO DE ANGELÂNDIA**, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, vem, por meio deste aditamento ao Termo de Cooperação Entre Entes Públicos, assinado entre as partes acima citadas, nos autos do PAAF nº 0686.20.000731-4, acordam o seguinte;

Considerando a defasagem entre os valores previamente acordados nos termos do item 6 do TCEP;

Considerando o real aumento da demanda do serviço ortopédico proveniente do TCEP, o que gerou considerável aumento no custo da manutenção do serviço;

Considerando a inflação do período entre a assinatura do TCEP e a presente data, principalmente no tocante ao material necessário para a manutenção do serviço da clínica ortopédica;

Considerando, ainda, o acordado em reunião ocorrida no dia 14/3/2023, em que todos os signatários se demonstraram interessados na manutenção do serviço ortopédico, bem como reconheceram a necessidade de se estabelecer reajuste dos valores investidos mensalmente;

Que haverá reajuste na contribuição mensal pelos Municípios signatários, passando aos seguintes valores;

MALACACHETA: R\$ 33.922,30 (trinta e três mil, novecentos e vinte e dois reais e trinta centavos);

SETUBINHA: R\$ 12.433,80 (doze mil, quatrocentos e trinta e três reais e oitenta centavos);

FRANCISCÓPOLIS: R\$ 6.350,52 (seis mil, trezentos e cinquenta reais e cinquenta e dois centavos);

ANGELÂNDIA: R\$ 8.505,24 (oito mil, quinhentos e cinco reais e vinte e quatro centavos).

Ademais, este aditivo ao Termo de Cooperação Entre os Entes Públicos terá vigência até o dia **31 de dezembro de 2024**, podendo ser prorrogado a critério dos participantes.

E por assim acordarem, os partícipes declaram aceitar todas as disposições estabelecidas no presente termo aditivo que, lido e achado conforme, vai assinado pelos representantes a seguir.

Malacacheta/MG, 02 de agosto de 2023.

Maioridade: 1/3. 02 de agosto de 2023.

LUCAS DIAS PEREIRA NUNES

Promotor de Justiça

TUÍRA PAIM PAGANELLA

Promotora de Justiça

HERMES ADALTO GOMES DA CUNHA

Município de Malacacheta – Prefeito prestigiado

VALDETE ALECRIM COELHO

Município de Setubinha – Prefeito prestigiado

NILTON DOS SANTOS COIMBRA

Município de Franciscópolis – Prefeito prestigiado

JOÃO PAULO BATISTA DE SOUZA

Município de Angelândia – Prefeito prestigiado



Documento assinado eletronicamente por **LUCAS DIAS PEREIRA NUNES, COORDENADOR DE REGIAO**, em 02/08/2023, às 16:08, conforme art. 22, da Resolução PGJ n. 27, de 17 de dezembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **JOÃO PAULO BATISTA DE SOUZA, Usuário Externo**, em 03/08/2023, às 15:14, conforme art. 22, da Resolução PGJ n. 27, de 17 de dezembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **NILTON DOS SANTOS COIMBRA, Usuário Externo**, em 07/08/2023, às 08:07, conforme art. 22, da Resolução PGJ n. 27, de 17 de dezembro de 2018.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.mpmg.mp.br/sei/processos/verifica>, informando o código verificador **5719655** e o código CRC **2A765A41**.

RUA JOAQUIM ANANIAS DE TOLEDO, 105 - - Bairro DOUTOR LAERTE LAENDER - Teófilo Otoni/ MG
CEP 39803171 - www.mpmg.mp.br